

DECRETO Nº 14 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 2.648,57 (Dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1571	1.948,57
158	02.02.05.03.04.122.0005.04.2.508.3.3.90.47.00.00	1720	700,00
TOTAL:			2.648,57

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de fevereiro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal